

COM BASE NO EDITAL 22/GAB/REI/IFPI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026



IFPI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)

- ▶ Legislação
- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Conhecimentos Específicos

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA





AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





IFPI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR DO
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
(EBTT)**

EDITAL 22/GAB/REI/IFPI, DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2026

CÓD: OP-044FV-26
7908403588053

ÍNDICE

Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Título VIII, Capítulo III, Seção I - da educação e suas alterações	7
2. Lei nº 8.112, de 11/12/90: regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais	10
3. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: institui a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, cria os institutos federais de educação, ciência e tecnologia e dá outras providências	36
4. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: diretrizes e bases da educação nacional	41
5. Resolução normativa CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI nº 253, 22 de dezembro de 2025 - organização didática do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do Piauí - IFPI	61
6. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - define as diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação profissional e tecnológica	62

Língua Portuguesa

1. Textualidade: leitura e interpretação de textos verbais e não verbais	75
2. Recursos estilísticos (figuras de linguagem)	78
3. Coesão e coerência	83
4. Norma padrão e variantes linguísticas	84
5. Ortografia oficial vigente da língua portuguesa: uso dos acentos gráficos	85
6. Uso do sinal indicativo de crase	88
7. Morfologia: classes gramaticais e processos de flexão	89
8. Formação das palavras	96
9. Sintaxe: regência verbal e nominal	97
10. Concordância verbal e nominal	99
11. Colocação pronominal	100
12. Uso dos sinais de pontuação	101
13. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia, ambiguidade e efeitos de sentido (denotação e conotação)	103

Conhecimentos Específicos

Língua Portuguesa - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)

1. Texto e textualidade (conceito de texto; fatores de textualidade: coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade e intertextualidade)	117
2. Leitura, interpretação e análise de textos (compreensão global e inferencial; pressupostos e implícitos; estratégias argumentativas; relações intertextuais)	119
3. Gêneros textuais e tipologias textuais (conceitos e funções sociais; características linguísticas e discursivas; gêneros na esfera acadêmica, profissional e midiática)	123
4. Morfologia e sintaxe do português contemporâneo (classes de palavras; estrutura e formação de palavras; sintaxe do período simples e composto; concordância, regência e colocação pronominal)	129
5. Semântica e pragmática (significação das palavras; denotação e conotação; ambiguidade, polissemia, sinonímia, antonímia; sentido e uso da língua em contextos sociais)	129

ÍNDICE

6. Estilística e recursos expressivos da linguagem (figuras de linguagem; expressividade lexical e sintática; estilo e intenção comunicativa).....	129
7. Variação linguística e norma-padrão (variação diatópica, diastrática, diafásica e diamésica; preconceito linguístico; norma-padrão, norma culta e usos sociais da língua)	132
8. Comunicação oral e escrita (oralidade e escrita; planejamento textual; adequação linguística aos contextos comunicativos).....	135
9. Literatura: fundamentos teóricos (conceitos de literatura; funções sociais e estéticas; gêneros literários: lírico, narrativo edramático).....	137
10. Literatura brasileira e portuguesa: panoramas históricos (principais estilos de época: dotrovadorismo às tendências contemporâneas; características gerais dos movimentos literários; leitura eanálise de fragmentos representativos).....	139

LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988; TÍTULO VIII, CAPÍTULO III, SEÇÃO I - DA EDUCAÇÃO E SUAS ALTERAÇÕES

Educação:

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Organização dos Sistemas de Ensino:

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGgdrcd%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático - científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§2º O disposto neste artigo aplica - se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré - escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

AMOSTRA

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime

de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

LÍNGUA PORTUGUESA

TEXTUALIDADE: LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário**: O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.

- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

- **Cores**: As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.

- **Formas e símbolos**: Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.

- **Gestos e expressões**: Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

► Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

- **Conhecimento prévio**: Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.

AMOSTRA

▪ **Contexto:** O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.

▪ **Objetivos da leitura:** O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

► **Compreensão como Base para a Interpretação**

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

Em síntese, a compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

► **Textos Verbais e Não-Verbais**

Na comunicação, os textos podem ser classificados em duas categorias principais: verbais e não-verbais. Cada tipo de texto utiliza diferentes recursos e linguagens para transmitir suas mensagens, sendo fundamental que o leitor ou observador saiba identificar e interpretar corretamente as especificidades de cada um.

Textos Verbais:

Os textos verbais são aqueles constituídos pela linguagem escrita ou falada, onde as palavras são o principal meio de comunicação. Eles estão presentes em inúmeros formatos, como livros, artigos, notícias, discursos, entre outros. A linguagem verbal se apoia em uma estrutura gramatical, com regras que organizam as palavras e frases para transmitir a mensagem de forma coesa e compreensível.

Características dos Textos Verbais:

- **Estrutura Sintática:** As frases seguem uma ordem gramatical que facilita a decodificação da mensagem.
- **Uso de Palavras:** As palavras são escolhidas com base em seu significado e função dentro do texto, permitindo ao leitor captar as ideias expressas.
- **Coesão e Coerência:** A conexão entre frases, parágrafos e ideias deve ser clara, para que o leitor compreenda a linha de raciocínio do autor.

Exemplos de textos verbais incluem:

- **Livros e artigos:** Onde há um desenvolvimento contínuo de ideias, apoiado em argumentos e explicações detalhadas.
- **Diálogos e conversas:** Que utilizam a oralidade para interações mais diretas e dinâmicas.
- **Panfletos e propagandas:** Usam a linguagem verbal de forma concisa e direta para transmitir uma mensagem específica.

A compreensão de um texto verbal envolve a decodificação de palavras e a análise de como elas se conectam para construir significado. É essencial que o leitor identifique o tema, os argumentos centrais e as intenções do autor, além de perceber possíveis figuras de linguagem ou ambiguidades.

Textos Não-Verbais:

Os textos não-verbais utilizam elementos visuais para se comunicar, como imagens, símbolos, gestos, cores e formas. Embora não usem palavras diretamente, esses textos transmitem mensagens completas e são amplamente utilizados em contextos visuais, como artes visuais, placas de sinalização, fotografias, entre outros.

Características dos Textos Não-Verbais:

- **Imagens e símbolos:** Carregam significados culturais e contextuais que devem ser reconhecidos pelo observador.
- **Cores e formas:** Podem ser usadas para evocar emoções ou destacar informações específicas. Por exemplo, a cor vermelha em muitos contextos pode representar perigo ou atenção.
- **Gestos e expressões:** Na comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou na expressão facial, o corpo desempenha o papel de transmitir a mensagem.

Exemplos de textos não-verbais incluem:

- **Obras de arte:** Como pinturas ou esculturas, que comunicam ideias, emoções ou narrativas através de elementos visuais.
- **Sinais de trânsito:** Que utilizam formas e cores para orientar os motoristas, dispensando a necessidade de palavras.
- **Infográficos:** Combinações de gráficos e imagens que transmitem informações complexas de forma visualmente acessível.

A interpretação de textos não-verbais exige uma análise diferente da dos textos verbais. É necessário entender os códigos visuais que compõem a mensagem, como as cores, a composição das imagens e os elementos simbólicos utilizados. Além disso, o contexto cultural é crucial, pois muitos símbolos ou gestos podem ter significados diferentes dependendo da região ou da sociedade em que são usados.

► **Relação entre Textos Verbais e Não-Verbais**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TEXTO E TEXTUALIDADE (CONCEITO DE TEXTO; FATORES DE TEXTUALIDADE: COERÊNCIA, COESÃO, INTENCIONALIDADE, ACEITABILIDADE, INFORMATIVIDADE, SITUACIONALIDADE E INTERTEXTUALIDADE)

CONCEITO DE TEXTO

O conceito de texto é fundamental para o estudo da linguagem, da comunicação e da interpretação. Em termos gerais, um texto é uma unidade de sentido composta por enunciados organizados de maneira coesa e coerente, com uma intenção comunicativa definida. Isso significa que um texto não é apenas um conjunto de frases reunidas ao acaso, mas sim um todo articulado que busca transmitir uma mensagem completa, seja ela informativa, argumentativa, descritiva, narrativa, injuntiva ou expositiva.

A palavra “texto” deriva do latim *textus*, que significa “tecido”, remetendo à ideia de entrelaçamento. Assim como em um tecido as linhas se entrelaçam para formar uma unidade, no texto os enunciados se articulam para formar um significado. Portanto, a estrutura textual depende de uma organização interna que vincula ideias, termos, frases e parágrafos, de modo que o leitor ou ouvinte consiga compreender o propósito comunicativo ali presente.

É importante destacar que o texto não está restrito à linguagem escrita. Ele pode se manifestar também de forma oral, visual ou multimodal (isto é, combinando diferentes linguagens, como em vídeos, charges e propagandas). O essencial é que ele represente um ato de comunicação e seja dotado de sentido, mesmo que esse sentido seja ambíguo, implícito ou fragmentado, como ocorre em alguns gêneros contemporâneos.

Outro ponto crucial é a presença de uma intenção comunicativa, que parte do emissor e organiza o conteúdo de maneira estratégica, escolhendo palavras, estruturas e estilos conforme o público-alvo e o contexto de uso. Ao mesmo tempo, o texto precisa apresentar completude, ou seja, ele deve ser interpretável como uma unidade independente, mesmo quando inserido em um conjunto maior (como um capítulo de livro, uma cena de filme ou um post de rede social).

Para que um conjunto de enunciados seja reconhecido como texto, ele precisa atender a certos critérios de textualidade, que serão desenvolvidos nos tópicos seguintes. Porém, antes mesmo desses fatores, é a existência de um propósito comunicativo e de uma estrutura de sentido que permite identificar um enunciado como texto. Um simples bilhete com a frase “Volto às 14h” pode ser um texto completo se estiver inserido em uma situação comunicativa real e fizer sentido para o destinatário. Por outro

lado, frases soltas como “à tarde” ou “voltar” dificilmente seriam interpretadas como texto isoladamente, por não apresentarem uma organização mínima de sentido.

É importante também não confundir o conceito de texto com a ideia de “texto literário”. Embora os textos literários sejam exemplos relevantes para o estudo da linguagem, o conceito de texto é muito mais amplo, abarcando produções como receitas, e-mails, propagandas, leis, notícias, manuais, memes, entre muitos outros gêneros discursivos. O que os une não é o formato, mas o fato de serem manifestações linguísticas dotadas de sentido e produzidas com uma finalidade comunicativa.

Em resumo, um texto pode ser definido como uma manifestação linguística composta por elementos interligados que formam um todo significativo. Essa definição se aplica a diversos tipos e gêneros de produção discursiva, e seu reconhecimento como texto depende tanto da organização interna quanto do contexto em que está inserido.

Exemplos para fixação:

1. Frase solta:

“Comida quente.” → Não é necessariamente um texto completo, pois não há clareza de intenção nem contexto.

2. Texto:

“Preparei a comida. Está quente. Pode servir.” → Há sequência lógica, intenção e sentido completo.

3. Texto não verbal:

Uma placa com o desenho de um cigarro cortado por uma faixa vermelha comunica a proibição de fumar. Mesmo sem palavras, é um texto, pois possui sentido e intenção.

Esse entendimento permite analisar com mais profundidade os fatores que tornam um enunciado um texto completo e funcional, assunto que será desenvolvido a seguir.

FATORES DE TEXTUALIDADE PARTE UM

Os fatores de textualidade são os elementos que permitem que um enunciado seja reconhecido como um texto. Eles garantem que o conteúdo possua unidade, sentido, intencionalidade e funcionalidade dentro de um determinado contexto comunicativo. Neste tópico, serão abordados quatro desses fatores: coerência, coesão, intencionalidade e aceitabilidade.

Cada um desempenha um papel essencial para que o texto seja compreendido e interpretado como um todo significativo.

AMOSTRA

► **Coerência**

A coerência é o princípio que assegura a construção de sentido global em um texto. Ela diz respeito à lógica interna do conteúdo, à relação semântica entre as ideias e à progressão temática. Um texto coerente apresenta uma organização clara, com informações conectadas de forma compreensível e compatível com os conhecimentos do mundo compartilhados entre interlocutor e destinatário.

A coerência não depende apenas da gramática ou da correção formal das frases, mas da possibilidade de se estabelecer relações de sentido entre as partes do texto. Mesmo um texto gramaticalmente correto pode ser incoerente se suas ideias forem contraditórias, desconexas ou impossíveis no mundo real.

Exemplo:

“Joana saiu para o trabalho. O céu estava azul. Ela levou um guarda-chuva, pois não havia previsão de chuva.” → Apesar de formalmente correto, o trecho apresenta contradição lógica entre a ausência de previsão de chuva e o uso do guarda-chuva, o que compromete a coerência.

A coerência também está ligada ao conhecimento prévio do leitor e ao contexto da comunicação. Um texto que faça sentido para um público pode não fazer para outro se faltar repertório ou clareza situacional.

► **Coesão**

A coesão refere-se aos mecanismos linguísticos que conectam as partes do texto entre si. Ela envolve o uso de elementos gramaticais e lexicais que estabelecem ligações entre palavras, frases e parágrafos, formando uma unidade textual visível na superfície do texto.

Entre os principais recursos coesivos, estão:

- pronomes (ele, aquele, este),
- advérbios e locuções (aqui, então, por isso),
- conjunções (mas, pois, embora),
- elipses e repetições estratégicas,
- substituições lexicais (sinônimos, hiperônimos, etc.).

Exemplo:

“O menino entrou na sala. Ele se sentou perto da janela.”

O pronome “ele” estabelece coesão referindo-se a “o menino”.

A coesão, portanto, atua na organização formal do texto, enquanto a coerência atua na sua lógica e sentido. Um texto pode apresentar coesão e ainda assim não ser coerente, como no caso de enunciados conectados formalmente, mas sem sentido lógico. O ideal é que ambos os fatores estejam articulados para garantir uma textualidade efetiva.

► **Intencionalidade**

A intencionalidade está relacionada ao propósito comunicativo do emissor. Todo texto é produzido com uma intenção: informar, convencer, ordenar, entreter, protestar, entre outras. Essa intenção orienta as escolhas linguísticas, o estilo, a organização do conteúdo e o tom da mensagem.

O autor do texto organiza suas ideias e seleciona os elementos textuais com base na finalidade que deseja alcançar e no efeito que pretende produzir no leitor ou ouvinte. Um texto publicitário, por exemplo, é estruturado com o intuito de persuadir o consumidor, enquanto um editorial pode buscar formar opinião crítica.

A intencionalidade pode ser explícita ou implícita. Muitas vezes, ela precisa ser inferida a partir do contexto e do modo como as informações são organizadas.

► **Aceitabilidade**

A aceitabilidade é o fator que diz respeito à atitude do leitor ou ouvinte em reconhecer aquele enunciado como um texto legítimo e relevante. Envolve, portanto, a disposição do destinatário em interpretar e considerar o texto como coerente, coeso e adequado à situação comunicativa.

A aceitabilidade está intimamente ligada às expectativas do receptor. Um texto que fuja completamente das normas de um gênero ou que não se encaixe nas convenções sociais e linguísticas pode não ser aceito como um texto válido, mesmo que tenha intenção comunicativa. Por outro lado, mesmo textos não convencionais podem ser aceitos quando inseridos em contextos apropriados.

Exemplo:

Um bilhete informal com linguagem simples (“Fui ao mercado. Volto já.”) é plenamente aceitável em uma situação doméstica, mas seria inadequado como comunicação oficial em uma empresa ou órgão público.

Esse fator também envolve o conhecimento prévio do receptor, que precisa ser capaz de decodificar e interpretar o conteúdo com base em seu repertório linguístico e cultural.

FATORES DE TEXTUALIDADE PARTE DOIS

Nesta etapa do estudo sobre os fatores de textualidade, serão examinados os três elementos que completam o conjunto teórico proposto por estudiosos como Beaugrande e Dressler: informatividade, situacionalidade e intertextualidade.

Esses fatores estão diretamente ligados ao contexto comunicativo e ao modo como o texto dialoga com o conhecimento do leitor e com outros textos já existentes. Eles ampliam a compreensão sobre como se constrói o sentido em diferentes situações discursivas.

► **Informatividade**

A informatividade diz respeito ao grau de novidade e previsibilidade das informações apresentadas no texto. Um texto informativo é aquele que oferece dados novos ou relevantes ao destinatário, despertando interesse e promovendo a construção



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

